

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1195 / 2013

Data 06 de Maio de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Crédito Suplementar Valor de R\$ 175.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 60.000,00
04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
04.01.04.123.5003.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 105.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.243.5008.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
09.01.15.452.5011.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 175.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 175.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentari

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.28.843.5003.2044.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.361.5004.1017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
05.01.12.361.5004.2021.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 75.000,00
05.01.12.365.5005.1018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 115.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.5007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

TOTAL: R\$ 175.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 175.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 06 de Maio de 2013.



Divina Maria da Silva Oda

Prefeita Municipal